

# FORO INTERGOVERNAMENTAL DE SEGURANÇA QUÍMICA

## DECLARAÇÃO DA BAHIA

I. Nós, os participantes do Foro Intergovernamental de Segurança Química (FISQ), nos reunimos em Salvador, Bahia (Brasil), de 15 a 20 de Outubro de 2000, para a Terceira Sessão Plenária do Foro. Na qualidade de representantes de governos, organizações internacionais e organizações não-governamentais das áreas empresariais, de interesse público, de trabalhadores, e científicas:

*Reafirmamos* nosso compromisso com a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, e com os princípios do desenvolvimento sustentável, do fortalecimento institucional, do acesso à informação e da precaução;

*Reiteramos* nosso compromisso com a *Agenda 21, Capítulo 19*, ratificando os desafios assumidos na área de segurança química no Rio de Janeiro, em 1992;

*Assinalamos* os progressos realizados desde a criação de nosso Foro em 1994;

*Ressaltamos* o papel fundamental desempenhado pela gestão segura e saudável das substâncias químicas para o desenvolvimento sustentável e para a proteção da saúde humana e do meio ambiente;

*Destacamos* a responsabilidade de todos os setores no desenvolvimento de um trabalho conjunto e de uma visão compartilhada sobre a gestão segura e saudável das substâncias químicas;

*Temos consciência* de que os países possuem necessidades diferenciadas em seus esforços para alcançar a segurança química;

*Reconhecemos* a importância da assistência técnica e financeira e da transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento e de economias em transição, no sentido de serem cumpridas as metas estabelecidas nas Prioridades do Foro a partir do ano 2000;

*Constatamos* que nossos conhecimentos sobre os efeitos decorrentes da exposição aos produtos químicos são ainda insuficientes; que é necessário manter-se a continuidade dos trabalhos de pesquisa e a permanente vigilância; que novos questionamentos exigirão também novas respostas; que a cooperação e a parceria são essenciais ao desenvolvimento das políticas e das infra-estruturas adequadas à gestão das substâncias químicas em todos os países; e que um público bem informado se constitui em apoio vital ao trabalho a ser realizado; e,

II. Por conseguinte, formulamos um apelo aos governos, às empresas, às organizações não governamentais de interesse público, aos sindicatos de trabalhadores, às entidades científicas, aos organismos internacionais, e ao público em geral para que se unam a nossos esforços solidários visando ao cumprimento das metas e prioridades a serem reavaliadas por ocasião do Foro IV e do Foro V e mais além:

1. Estimulando a cooperação internacional no que concerne à gestão das substâncias químicas; na prevenção da poluição; na agricultura sustentável; e na obtenção de processos de produção, de materiais e de produtos mais limpos;
2. Ampliando a difusão de informações sobre o uso seguro e saudável das substâncias químicas; sobre os riscos que possam decorrer de sua fabricação, lançamento ou descarte ao meio ambiente, assim como sobre os meios a serem empregados para evitar e reduzir tais riscos;

3. Certificando-se de que todos os países possuam a capacidade para realizar uma gestão segura e saudável das substâncias químicas, em particular através de políticas, legislação e infra-estrutura nacionais coordenadas;
4. Ratificando e implementando as convenções e acordos internacionais sobre substâncias químicas, e assegurando uma coordenação eficaz e efetiva entre todas as organizações e atividades relativas à segurança química;
5. Canalizando recursos para resolver problemas da segurança química por intermédio de providências e ações internacionais coordenadas, como por exemplo, o controle do tráfico ilegal de produtos tóxicos e perigosos; e,
6. Ampliando o acesso à informação e ao conhecimento, e desenvolvendo competências em matéria de segurança química, levando em conta o direito da coletividade à informação sobre as substâncias químicas existentes no meio ambiente e à participação de forma significativa naquelas decisões, de seu interesse, sobre segurança química.

**III. Apesar de constarmos com satisfação o que já foi realizado, nós, os participantes, consideramos que ainda há muito por fazer para cumprir os objetivos enunciados no *Capítulo 19 da Agenda 21*, pois:**

1. Muitos países ainda desenvolvem esforços para criar a infra-estrutura mínima essencial à segurança química, que inclua mecanismos nacionais de coordenação, a elaboração de perfis nacionais e a implementação de planos de ação nacionais;
2. Na maior parte do mundo, os padrões de segurança química são inferiores ao que seria necessário para a proteção adequada da saúde humana e do meio ambiente;
3. Os recursos internacionais mobilizados são insuficientes e os recursos locais são escassos para a gestão e o descarte apropriados dos numerosos estoques de pesticidas obsoletos e substâncias químicas perigosas, atualmente dispersos pelo mundo; e,
4. Os procedimentos de avaliação de riscos inerentes às substâncias químicas, realizados conforme padrões internacionais, ainda não alcançaram as metas fixadas pelo Foro I em 1994.

**IV. Levando em conta o progresso obtido até o presente, e a fim de atingirmos os objetivos fixados em diversas oportunidades anteriores e em Salvador, Bahia, durante o Foro III, nós, os participantes, nos comprometemos a:**

1. Trabalhar em conjunto nesse empreendimento comum, tendo em vista a valiosa contribuição de cada um no cumprimento de nossas metas;
2. Enfatizar a cooperação e a coordenação em todos os níveis, buscando sinergias, compartilhando interesses e experiências, e agregando recursos;
3. Identificar soluções inovadoras para os problemas de segurança química e colocá-las em prática, com determinação;
4. Buscar meios e formas de se garantir um fluxo ampliado e estável dos recursos necessários à realização das prioridades mais urgentes e das metas traçadas no Foro III;
5. Promover, o quanto antes, a entrada em vigor das convenções e acordos internacionais que tratam da segurança química, ora em negociação ou ainda não implementados.

V. A fim de concentrarmos energias e recursos e avaliarmos o progresso alcançado, é nosso compromisso, com o apoio de países doadores e organizações internacionais, onde couber, atingir um certo número de metas claramente definidas no documento — *Prioridades de ação a partir do ano 2000* — aprovado no Fórum III. São as seguintes as principais metas, adiante resumidas, a serem cumpridas nos anos indicados e, eventualmente, re-avaliadas por ocasião do Foro IV e do Foro V:

**Em 2001:**

- Assinatura da Convenção sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).

**Até 2002:**

- Elaboração, pela maioria dos países e mediante um processo que reúna todos os interessados, de um Perfil Nacional para a gestão da segurança química, bem como estabelecimento de um mecanismo de coordenação, em nível nacional, para a gestão segura e saudável das substâncias químicas e também a nomeação de um Ponto Focal Nacional para o Foro.
- Implantação, em setenta ou mais países, de sistemas de prevenção de acidentes industriais maiores, e de sistemas de atendimento e ação em casos de emergência.
- Instalação de Centros de Informação Toxicológica em trinta ou mais países que ainda não possuam tais centros, e ampliação e re-equipamento de Centros existentes em pelo menos outros setenta.

**Até o Foro IV em 2003:**

- Entrada em vigor da Convenção de Roterdã.
- Aprovação oficial do Sistema Global Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (GHS).
- Entrada em operação de uma Rede de Intercambio de Informações para a Capacitação na Gestão Segura e Saudável de Substâncias Químicas.
- Apreciação, pelo Foro, de recomendações relativas à prevenção do tráfico ilegal de produtos tóxicos e perigosos, e elaboração, pelos diversos países, das respectivas estratégias nacionais.
- Apresentação de um Relatório sobre o problema dos pesticidas altamente tóxicos e sobre as formulações de pesticidas perigosos, contendo as opções referentes à gestão segura e saudável de tais substâncias.
- Informações a serem prestadas, por todos os países, sobre as providências que eventualmente haverão de ter tomado para reduzir os riscos oriundos de outras substâncias químicas relevantes.

**Até 2004:**

- Divulgação de recomendações estabelecendo princípios comuns e abordagens harmonizadas em relação às metodologias de avaliação de risco para limites toxicológicos específicos.
- Conclusão, e pronta disponibilização ao público, dos resultados da avaliação dos perigos inerentes a mil substâncias químicas adicionais àquelas já avaliadas.
- Elaboração, pela maioria dos países, de procedimentos destinados a garantir que os materiais perigosos sejam sempre acompanhados de informações de segurança adequadas e confiáveis.
- Formulação de estratégias para a gestão de pragas e vetores, que sejam integradas e ambientalmente

seguras, pela maioria dos países.

- Proposição de planos de ação para a gestão segura dos estoques obsoletos de pesticidas e outras substâncias químicas perigosas, na maioria dos países, e implementação de seus planos de ação em ao menos dois países de cada região do Foro.
- Entrada em vigor da Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), dando seqüência à sua assinatura em 2001.
- Implantação de Registro de Emissões e Transferência de Poluentes ou Inventário de Emissões em ao menos dois outros países, em cada região do Foro.

**Até 2005:**

- Implantação dos procedimentos para o intercambio de informação sobre substâncias químicas perigosas, em ao menos cinco países de cada região do Foro.
- Elaboração, pela maioria dos países, de suas políticas nacionais e respectivas metas, destinadas ao aperfeiçoamento da gestão de substâncias químicas.

**Após o Foro V (previsto para 2005 ou 2006):**

- Pleno funcionamento do Sistema Global Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (GHS).
- Implantação integral dos procedimentos para o intercâmbio de informação sobre substâncias químicas perigosas na maioria dos países de cada região do Foro.

---

**FORO INTERGOVERNAMENTAL DE SEGURANÇA QUÍMICA**

**PRESIDENTE**

Henrique Brandão Cavalcanti - Brasil - IFCS

**VICE-PRESIDENTES**

Ibrahima Sow - Senegal - ÁFRICA

Toru Yamamoto - Japão - ÁSIA E PACÍFICO

György Ungváry - Hungria - EUROPA CENTRAL E ORIENTAL

Mercedes Bolaños - Equador - AMÉRICA LATINA E CARIBE

Gunnar Bengtsson - Suécia - EUROPA OCIDENTAL E OUTROS

**SECRETARIA DO FORO**

Judy Stober - Secretária Executiva - IFCS